



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 009/2018-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 053/2022 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação do item 5 do edital de divulgação da classificação final definitiva e a Homologação final do cargo de Engenheiro Agrônomo junto ao Concurso Público Aberto pelo Edital nº 09/2018-SERH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente retificação da Publicação nº 052/2022.

Onde se lê:

5. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois anos), contados a partir da data de publicação da presente homologação, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal.

Leia-se

5. O prazo de validade do Concurso Público é de **01 (um ano)**, contados a partir da data de publicação da presente homologação, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal.
6. Permanecem inalterados os demais itens da Publicação nº 052/2022.

Maringá, 15 de março de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá